

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as dez horas, reuniram-se de forma virtual
2 e extraordinária, os membros do Comitê de Investimentos do TIMBOPREV: Carmelinde Brandt, Greyce
3 Nardelli Severino, Joel Ricardo Raiter e Romero Espíndola e Silva, com a participação da SMI
4 Consultoria Financeira. O objetivo é discutir e tirar dúvidas sobre o recebimento de e-mail enviado pela
5 SMI através do Sr. Rafael Demeneghi, em 27/01/2023, com a recomendação de realizar mais uma
6 compra em NTN-b. Porém como o Comitê já havia decidido não realizar compras até o limite do estudo
7 de ALM, ficou a dúvida a respeito, e o Comitê achou melhor se reunir para definir a compra ou não de
8 NTN-b. O Sr. Rafael então explicou, que o Instituto, conforme estudo de ALM, possui um espaço para
9 mais 16 milhões em compras; que a taxa da NTN-B 2040 voltou atingir taxas máximas, e sugerindo
10 uma alocação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Também sugeriu migrar o recurso do fundo Caixa
11 FIC Novo Brasil Referenciado (CNPJ: IMA-B 10.646.895/0001-90) para o fundo CDI - Caixa Brasil
12 Referenciado (CNPJ: 03.737.206/0001-97), sendo assim a carteira fica em linha com a carteira
13 recomendada com uma exposição de 7% do PL em IMA-B, aumentando a participação em fundos CDI
14 que possuem a tendência de ficarem com taxas elevadas por mais um tempo. Diante das
15 recomendações a Sra. Carmelinde questionou se haveria então a possibilidade de ao invés de
16 aplicarmos os valores resgatados de fundos IMA-B em CDI, de migrarmos para a compra de NTN-b e o
17 Sr. Rafael disse que era possível. **1) Movimentações Financeiras:** Diante das dúvidas solucionadas, o
18 Comitê decidiu por realizar nova compra em NTN-B 2040 de aproximadamente R\$ 4.300.000,00,
19 equivalente a 3,5% do Patrimônio Líquido, para o dia 31/01/2023 ou 01/02/2023. **2)**
20 **Desinvestimentos:** **2.1)** Resgate total do fundo BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B (CNPJ:
21 07.442.078/0001-05); **2.2)** Resgate total do fundo Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B (CNPJ:
22 10.646.895/0001-90). **3) Assuntos diversos:** O Sr. Romero questionou o Sr. Rafael sobre os possíveis
23 impactos relacionados ao problema de dívidas da Lojas Americanas, e o Sr. Rafael falou que não houve
24 impacto para o Timbóprev, visto que não possuímos aplicações em fundos de crédito privado. Também
25 foi confirmado com o Sr. Rafael sobre a decisão Referente das movimentações financeiras para
26 pagamento da folha dos aposentados, os resgates devem permanecer no Fundo Caixa
27 Brasil Matriz Renda Fixa (CNPJ: 23.215.008/0001-70). O valor dos novos recursos recebidos de
28 contribuição previdenciária e da compensação previdenciária deverão ser aplicados no Fundo Caixa
29 Brasil Matriz Renda Fixa (CNPJ: 23.215.008/0001-70). Quanto aos recursos da Taxa de Administração,
30 os mesmos se manterão sendo aplicados no fundo Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo (CNPJ:
31 03.737.206/0001-97). Os membros do Comitê de Investimento participantes da reunião decidiram por
32 unanimidade quanto às alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata
33 que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 30/01/2023.

Carmelinde Brandt

Joel Ricardo Raiter

Romero Espíndola e Silva

Greyce Nardelli Severino